

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV -- 17º DA REPUBLICA -- N. 133

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 1905



SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.344, que autoriza a prorrogação da licença concedida ao 4º escripturario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil João Augusto Antunes de Freitas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.545 e 5.546, que cream brigadas de infantaria de guardas nacionaes no territorio do Acre e no Estado do Espirito Santo.

Mensagem,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Marinha — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 de maio ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Requerimento despachado — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Requerimentos despachados.

Secção JUDICIARIA — Supremo Tribunal Federal — Sessão da Primeira Camara da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS e AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.344 — DE 6 DE JUNHO DE 1905

Autoriza a prorogar por mais um anno, com o respectivo ordenado, a licença concedida ao 4º escripturario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil João Augusto Antunes de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:
Artigo unico. E' autorizado o Presidente

da Republica a conceder mais um anno de licença, com o respectivo ordenado, a João Augusto Antunes de Freitas, 4º escripturario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, em prorrogação da que lhe fôra concedida por acto do Congresso Nacional, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.545 — DE 5 DE JUNHO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no departamento do Alto Acre, no territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o decreto n. 5.188, de 7 de abril do anno proximo passado, que organizou o territorio do Acre, e nos termos do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do departamento do Alto Acre, no territorio do Acre, mais uma brigada de infantaria com a designação de 7ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 19, 20 e 21, e um do da reserva sob n. 7, que se organizarão com os guardas qualificados no referido departamento; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.546 — DE 5 DE JUNHO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo, mais uma brigada de infantaria com a designação de 27ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 79, 80 e 81, e um do da reserva sob n. 27, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando a concessão da licença com o respectivo ordenado a João Augusto Antunes de Freitas, 4º escripturario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, em prorrogação da que lhe fôra concedida, passo ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 7, de 30 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria G.ral do Obras e Viação—1ª secção—N. 173—Rio de Janeiro, 8 de junho de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando a concessão da licença com o respectivo ordenado a João Augusto Antunes de Freitas, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, em prorrogação da que lhe fôra concedida.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez :
Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

1º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenente, o alferes José de Mello Peres ;

Alferes, Antonio d'Avila Mello.

2º esquadrão — Alferes, Agenor Leite Raposo.

4º esquadrão — Alferes, Salvador Pereira da Silva.

1º batalhão de artilharia de posição

1ª bateria — Capitão, o 1º tenente Manoel Gonçalves dos Santos.

3º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Antonio Luiz de Menezes.

10º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Augusto Nogueira Gonçalves.

2ª companhia — Tenente, o alferes Frederico Bueno.

14º batalhão de infantaria

Estado maior — Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Salma Garcia Ribeiro.

1ª companhia — Alferes, Octavio Lima.

2ª companhia — Tenente, o alferes João Ribeiro Maltz ;

Alferes, João Antonio Teixeira Bastos e Raul de Paula Lopes.
3ª companhia — Tenente, o alferes José Baptista de Souza;
Alferes, José Dias da Silva Tavares e João Gomes de Gouvêa Junior.
4ª companhia — Alferes, Alvaro Sianucs de Castro.

TERRITORIO DO ACRE

Departamento do Alto Acre

7ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim Alves Maia.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Carlos Tristão Norberto Junior e o Dr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho;
Capitães-ajudantes de ordens, Antenor Soares e Jorge da Costa Leite;
Major-cirurgião, Manoel Pereira de Oliveira.

19º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, José Galdino de Assis Marinho;
Major-fiscal, Adolpho Gonçalves;
Capitão-ajudante, Scraphim de Souza;
Tenente-secretario, Leopoldo Silva;
Tenente quartel-mestre, Antonio Ferreira de Araujo;
Capitão-cirurgião, Dr. Alberto Armano Ricci.

20º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro de Souza Braga;
Major-fiscal, José Dias Maria Pereira;
Capitão-ajudante, Antonio Vieira de Magalhães;
Capitão-cirurgião, Dr. Ernesto de Oliveira Cruz.

21º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Dr. Orlando Corrêa Lopes;
Major-fiscal, Quintiliano Mesquita;
Capitão-ajudante, Jorge de Oliveira Cruz.

7º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Dr. Paranhos da Silva;
Major-fiscal, Raymundo Vianna;
Capitão-ajudante, Jonathas de Castro;
Capitão-cirurgião, Braz Silva.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixerê

46ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, José Moreira e Luiz Moreira;
Capitães-ajudantes de ordens, Luiz Eduardo Givão e Antonio Pereira de Oliveira;
Major-cirurgião, Pedro Barreto.

136º batalhão de infantaria

3ª companhia—Capitão, Fabriciano Henrique Givão;
Tenente, Raymundo José Rabello;
Alferes, Boaventura Conrado Givão.

137º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Pedro Herminio de Santiago;
Tenente-secretario, Francisco Sabino Alves Barreto;
Tenente quartel-mestre, Francisco Xavier Campello.

1ª companhia—Capitão, Jeronymo Martins da Costa;
Tenente, Abel Martins da Costa;
Alferes, João Bizarro de Souza.
2ª companhia —Capitão, Liberato Antonio Rabello;
Alferes, Miguel Francisco Lopes.
3ª companhia—Capitão, Joaquim Galdino de Senna Lima;

Tenente, Antonio Bizarro de Souza;
Alferes, Francisco Bernardo Cavalcanti.
4ª companhia — Capitão, Raymundo Xavier Ribeiro;
Tenente, Antonio Jeronymo Bandeira.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

2º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Neraclio de Silveira Costa.
3ª companhia — Capitão, Epaminondas de Souza Gouvêa.

ESTADO DAS ALAGÓAS

Comarca de Maceió

1ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o 1º tenente Pedro de Almeida.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Altinho

105º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Jesuino do Souza Martins.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

2ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Bernardino Franco Lima e Julio Estanislão Bahia;
Capitães-ajudantes de ordens, Rodrigo D'Aragão Gesteira e Antonio Freitas da Silveira.
Major-cirurgião, Dr. Alfredo Devoto.

4º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Francisco Luiz da Costa Drummond;
Major-fiscal, João José de Souza Menezes Filho;
Capitão-ajudante, Pedro Dantas de Araujo;
Tenente-secretario, Raymundo Oliva;
Tenente quartel-mestre, Pedro de Senna Ayres;

Capitão-cirurgião, o Dr. Alcides Torres.
1ª companhia—Capitão, Fabio de Abreu Vianna;
Tenente, Antonio Pinto da Silva Barbosa;
Alferes, Francisco José Nunes e Oscar de Senna Ayres.

2ª companhia—Capitão, José Corrêa de Mendonça;
Tenente, João Alves Carneiro;
Alferes, José Serra e Alipio Odilon de Aragão.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Monteiro Vintim;
Tenente, Ismael Esmeraldo Martins Moscoso;

Alferes, Feliciano de Aquino Tanajura o Fernando de Castro Tanajura.

4ª companhia—Capitão, Christovão Florencio Gomes;
Tenente, João Evangelista de Castro Tanajura;
Alferes, José Telles de Lima e João Santos Pinto.

5º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Alfredo Ricardo da Silva Bahia;
Major-fiscal, João Leal Santos;
Capitão-ajudante, João de Deus Oliva;
Tenente-secretario, Arthur José Palção;
Tenente quartel-mestre, Antonio Kiappe;
Capitão-cirurgião, Dr. João dos Santos Pereira.

1ª companhia—Capitão, Carlos Ferreira de Souza Machado;

Tenente, Aristoteles Dias do Nascimento;
Alferes, Victoriano José da Costa e Luiz de Medeiros Chaves.

2ª companhia—Capitão, Oscar Pedreira do Couto Ferraz;

Tenente, José Henrique Fernandes;
Alferes, José Henrique Fernandes Filho e Miguel da Silva Miranda.

3ª companhia—Capitão, Erotides Sampaio Neves;

Tenente, Elpidio José dos Santos;
Alferes, José Luiz da Silva Lisboa e Antonio Cosme Vieira.

4ª companhia—Capitão, Manoel Nunes de Araujo;

Tenente, José Paes Garrido;
Alferes, José Dias Basto e Paulo Affonso de Souza Paraizo.

6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Luiz Alves Junior;
Major-fiscal, Alfredo Alves Fernandes;
Capitão-ajudante, Carlindo Domingues Lopes;

Tenente-secretario, Francisco de Mendonça;

Tenente quartel-mestre, João Teixeira da Cunha;

Capitão-cirurgião, Dr. Mario Carvalho da Silva Leal.

1ª companhia — Capitão, Arthur Alves Affonso;

Tenente, Elyseu Alves da Rocha Lyra;
Alferes, Affonso Cardoso Ribeiro e José Ferreira da Silva.

2ª companhia — Capitão, Francisco José Pedreira Filho;

Tenente, Armando Leoncio da Silva Miranda;

Alferes, Abelardo Santos e Joaquim Burgos.
3ª companhia — Capitão, João Leite da Luz;

Tenente, Justiniano Alves da Costa;
Alferes, Antonio Sodré Pereira e José Felix de Oliveira Rodrigues.

4ª companhia — Capitão, Gustavo Ramos de Cerqueira Lima;

Tenente, Alvaro Augusto de Queiroz;
Alferes, João da Cunha Freire e José Maria da Fonseca.

2º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Fernando e Castro Rebello Koch;
Major-fiscal, José Estanislão Bahia;

Capitão-ajudante, Alvaro Tarquinio;

Tenente-secretario, Francisco Teixeira Cezimbra Filho;

Tenente quartel-mestre, Manoel Alves Guimarães;

Capitão-cirurgião, Dr. Frederico de Castro Rebello Koch.

1ª companhia — Capitão, Epiphanio de Oliveira Bastos;

Tenente, Francisco de Assis Gaspar;
Alferes, Francisco Gregorio da Cunha e José Soares Espinheira.

2ª companhia — Capitão, Augusto de Carvalho;

Tenente, Azor Gama;
Alferes, Antonio Martins Tourinho e Manoel Jorge Dantas.

3ª companhia —Capitão, Antonio Coutinho do Vasconcellos;

Tenente, Christovão Rios;
Alferes, Luiz de São Justo e José Rodrigues dos Santos.

4ª companhia — Capitão, José Rios;

Tenente, Joaquim Motta;
Alferes, Romualdo do Araujo Gaspar e José Joaquim de Carvalho.

3ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Gonçalves da Costa Drummond.

Comarca do Conde

118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante. Tertuliano Soares de Góes.

Comarca de Alagoinhas

78º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, Americo Januario da Silva Rangel.

2ª companhia — Tenente, André Francisco Lazaro.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Santa Cruz

27ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim Pereira Duarte Carneiro.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Alvinópolis

146ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Olympio Soares Penna.

Foram mandados aggregar :

Ao respectivo corpo o alferes da 3ª companhia do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Nelson da Silva Campos, á vista da incompatibilidade expressa no art. 20 do decreto n. 4.763, de 15 de fevereiro de 1903 ;

Ao estado-maior do commando superior da guarda nacional no Estado da Bahia o tenente-coronel da mesma milicia Fortunato Antunes Leite ;

Ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia o capitão da mesma milicia Tiburcio Pina e tenente Pedro Celestino Brandão ;

Ao estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo o coronel da mesma milicia Dr. Candido Naziazeno Nogueira da Motta.

Foi declarado sem effeito o decreto de 20 de março ultimo, na parte em que nomeou o major Sinibaldo Gullo para o posto de tenente-coronel commandante do 10º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da comarca de Fructal, no Estado de Minas Geraes.

Foram privados José Gonçalves do Amorim, do posto de tenente e Gedeão Forjaz de Lacerda do de alferes, ambos da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

Foi reformado no mesmo posto, nos termos do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o capitão do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, João José Viçoso.

— Por decretos de 5 do corrente m:z :

Foi declarado sem effeito o decreto de 8 de maio findo que nomeou Pedro Eduardo Salusse para o lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Nova Friburgo, na secção do Rio de Janeiro ;

Foi concedida ao Dr. Luiz Pires Farinha Filho a exoneração, que pediu, do lugar de ajudante do procurador da Republica no referido municipio e secção.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica :

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Nova Friburgo

Segundo supplente, José Estabile ;
Ajudante do procurador, Dr. José Acurcio Benigno.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Municipio de Acary

Primeiro supplente, Joaquim Servita Pereira de Britto ;
Segundo supplente, Felix do Araujo Pereira Filho ;
Terceiro supplente, Elias Dantas ;
Ajudante do procurador, Aurelio Pires de Albuquerque Galvão.

Municipio de Angicos

Primeiro supplente, Miguel Pinheiro de Vasconcellos ;
Segundo supplente, Francisco Pinheiro Martins ;
Terceiro supplente, Manoel de Souza Monteiro ;
Ajudante do procurador, Luiz Paulino Pinheiro.

Municipio de Apody

Primeiro supplente, Luiz Basilio de Oliveira Pinto ;
Segundo supplente, João de Britto Ferreira Pinto ;
Terceiro supplente, Octaviano Gomes Pinto ;
Ajudante do procurador, Manoel Antonio de Oliveira Coriolano.

Municipio de Areia Branca

Primeiro supplente, Manoel Martins Ferreira ;
Segundo supplente, Antonio Joaquim da Costa ;
Terceiro supplente, Antonio Monte Rocha ;
Ajudante do procurador, Olyntho Florencio Cascudo.

Municipio de Arez

Primeiro supplente, João Climaco Fernandes de Carvalho ;
Segundo supplente, Pedro Augusto Freire ;
Terceiro supplente, João Hieracito de Salles ;
Ajudante do procurador, Manoel Gomes Monteiro.

Municipio de Assú

Primeiro supplente, José Pauliao de Oliveira ;
Segundo supplente, Antonio Joaquim Pinheiro ;
Terceiro supplente, José Duarte do Azevedo ;
Ajudante do procurador, Alexandre Rodrigues de Mello Filho.

Municipio de Augusto Severo

Primeiro supplente, Benevenuto Jacome ;
Segundo supplente, Antonio José de Albuquerque ;
Terceiro supplente, Pedro Mello ;
Ajudante do procurador, Joaquim Apolinario de Medeiros.

Municipio de Caicó

Primeiro supplente, Julio Baptista do Araujo ;
Segundo supplente, Ignacio Cecilio Pereira ;
Terceiro supplente, Ignacio Gonçalves Valle ;
Ajudante do procurador, José Daniel Diniz.

Municipio de Canguaretama

Primeiro supplente, Manoel Hyppolito Dantas ;
Segundo supplente, Hermogenes Coelho ;
Terceiro supplente, Manoel Barbosa Galvão ;
Ajudante do procurador, José Olyntho Gadelha de Carvalho.

Municipio de Caraúbas

Primeiro supplente, Fausto Aurelio Fernandes Pimenta ;

Segundo supplente, Delfino Fernandes de Oliveira ;
Terceiro supplente, Miguel Archanjo Fernandes Pimenta ;
Ajudante do procurador, Odilon Fernandes Carneiro de Oliveira.

Municipio de Ceará Mirim

Primeiro supplente, Francisco Xavier Pereira Sobral ;
Segundo supplente, Antonio Simão de Moraes Barretto ;
Terceiro supplente, Antonio Xavier Pereira Sobral ;
Ajudante do procurador, Antonio Leonidas do Rego Dantas.

Municipio de Curraes Novos

Primeiro supplente, Servulo Pires de Albuquerque Galvão Filho ;
Segundo supplente, Moysés de Oliveira Galvão ;
Terceiro supplente, Ladisláu de Vasconcellos Galvão ;
Ajudante do procurador, Thomaz Sallustino Gomes de Mello.

Municipio de Flores

Primeiro supplente, João Toscano de Medeiros ;
Segundo supplente, Manoel Euzebio do Amaral ;
Terceiro supplente, José Feliciano de Medeiros ;
Ajudante do procurador, Manoel Fernandes de Araujo Nobrega.

Municipio de Goyaninha

Primeiro supplente, Luiz Gonzaga da Silva Barbalho ;
Segundo supplente, José Jesuino do Nascimento ;
Terceiro supplente, João Pitta de Castro ;
Ajudante do procurador, João Jeronymo Cabral Fagundes.

Municipio de Jardim de Angicos

Primeiro supplente, Joaquim Teixeira de Mello ;
Segundo supplente, João Soares do Vasconcellos ;
Terceiro supplente, Amancio Francisco Bezerra ;
Ajudante do procurador, Luiz Olegario Carneiro de Mello.

Municipio de Jardim de Seridó

Primeiro supplente, João Alves de Oliveira ;
Segundo supplente, Joaquim Jeronymo de Azevedo ;
Terceiro supplente, Pedro Cypriano de Medeiros ;
Ajudante do procurador, Sidronio Pio da Silveira Vidal.

Municipio de Luiz Gomes

Primeiro supplente, Marcellino Vieira da Costa ;
Segundo supplente, Francisco Fernandes de Oliveira ;
Terceiro supplente, Antonio Germano da Silveira ;
Ajudante do procurador, Manoel Claudino de Araujo.

Municipio de Macahyba

Primeiro supplente, Manoel Mauricio Freire ;
Segundo supplente, Antonio Adolpho Gomes ;
Terceiro supplente, José Alipio da Silva Loureiro ;
Ajudante do procurador, José Januario de Mello Pinheiro.

Município de Macau

Primeiro suplente, José Fernandes de Oliveira;
Segundo suplente, Severo Honorio de Mello;
Terceiro suplente, Manoel Lopes Ferreira;
Ajudante do procurador, João Va'cutim de Almeida.

Município de Martins

Primeiro suplente, Chrystallino da Costa Oliveira;
Segundo suplente, Joaquim Ignacio de Carvalho;
Terceiro suplente, José Fernandes dos Santos;
Ajudante do procurador, Agostinho Jorge de Oliveira Costa.

Município de Mossoró

Primeiro suplente, Asterio do Souza Pinto;
Segundo suplente, Vicente Alves do Couto;
Terceiro suplente, João Damasceno de Oliveira;
Ajudante do procurador, José Martins de Vasconcellos.

Município de Natal

Primeiro suplente, Dr. Manoel Dantas;
Segundo suplente, Zozimo Piafão de Oliveira Fernandes;
Terceiro suplente, Manoel Joaquim de Amorim Garcia;
Ajudante do procurador, Manoel Garcia.

Município de Nova Cruz

Primeiro suplente, Affonso Vieira de Mello Belmont;
Segundo suplente, Americo Soares de Carvalho;
Terceiro suplente, Thomaz Lisboa;
Ajudante do procurador, Lauriano Vieira de Alustáu.

Município de Papary

Primeiro suplente, José Hedefonso Ferreira de Mesquita;
Segundo suplente, Joaquim de Salles Torres;
Terceiro suplente, Adelino Henrique da Silva;
Ajudante do procurador, Antonio Theophilo Accioly.

Município de Patú

Primeiro suplente, Leandro José Bandeira de Moura;
Segundo suplente, Herculano Victor de Lima;
Terceiro suplente, Manoel Joaquim da Silva;
Ajudante do procurador, Joaquim Cyrillo de Andrade.

Município de Pau dos Ferros

Primeiro suplente, Manoel Lopes dos Santos;
Segundo supplendo, Juvenal Coriolano de Ponto;
Terceiro suplente, Vicente Lopes Cardoso;
Ajudante do procurador, Celso de Oliveira Corrêa.

Município de Porto Alegre

Primeiro suplente, Francisco do Paiva Cavalcanti;
Segundo suplente, Antonio Rozendo Gurgel;
Terceiro suplente, Manoel de Freitas e Silva;
Ajudante do procurador, Francisco Augusto do Paiva.

Município de Sant'Anna de Mattos

Primeiro suplente, Luiz Garanen;
Segundo suplente, João Paulino Rodrigues Baracho;
Terceiro suplente, Henrique Pereira de Macedo;
Ajudante do procurador, Juvenal de Macedo Cabral.

Município de Santa Cruz

Primeiro suplente, Miguel Ferreira da Rocha;
Segundo suplente, José Rodrigues de Carvalho;
Terceiro suplente, Adolpho da Silveira Barreto;
Ajudante do procurador, José Pedro Bezerra.

Município de Santo Antonio

Primeiro suplente, Alexandre Celso Garcia;
Segundo suplente, Manoel Joaquim do Souza;
Terceiro suplente, Sebastião Satyro da Costa;
Ajudante do procurador, Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Município de S. Gonçalo

Primeiro suplente, Octaviano da Silva Monteiro;
Segundo suplente, Manoel Cavalcanti do Albuquerque;
Terceiro suplente, Joaquim Felix de Lima;
Ajudante do procurador, Manoel Ferreira da Costa.

Município de S. José de Nipilú

Primeiro suplente, Antonio Vimorana de Paiva;
Segundo suplente, Irineu Gomes da Costa;
Terceiro suplente, José Tavares Guerreiro;
Ajudante do procurador, Luiz Antonio do Paiva.

Município de S. Miguel

Primeiro suplente, Antonio Pinheiro de Almeida;
Segundo suplente, Antonio Rodrigues de Freitas de Carvalho;
Terceiro suplente, Joaquim Cyriaco Pessoa;
Ajudante do procurador, Mathias Ferreira de Carvalho.

Município de Serra Negra

Primeiro suplente, Clementino Monteiro de Faria;
Segundo suplente, Leandro Clementino de Faria;
Terceiro suplente, Ezequiel Paulino de Lucena;
Ajudante do procurador, Manoel Mariz Filho.

Município de Taipú

Primeiro suplente, Manoel Eugenio de Andrade;
Segundo suplente, Vicente Rodrigues da Camara;
Terceiro suplente, João Soares da Silva Filho;
Ajudante do procurador, Vicente Paulino de Moura Carvalho.

Município de Touros

Primeiro suplente, Sergio Carrilho da Fonseca e Silva;
Segundo suplente, Alexandre Felix Barbosa;
Terceiro suplente, Luiz Rodrigues de Barros.
Ajudante do procurador, Francisco Zacharias da Costa e Silva.

Município de Villa Nova

Primeiro suplente, Joaquim Pereira da Silva Luz;
Segundo suplente, José Ignacio da Luz;
Terceiro suplente, José Galvão de Lima;
Ajudante do procurador, Aristarcho Galvão de Freitas.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 8 de maio ultimo, para o posto de alfares da 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional na comarca da Capital do Estado da Bahia, chama-se José Vicente dos Santos e não José Vicente das Neves, como foi publicado no *Diário Official* de 18 do supradito mez e reproduzido no de 1 do corrente mez.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata Joaquim Pinto Dias para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 20 de maio proximo findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.324, a D. Maria de Mello, brasileira, industrial, residente nesta Capital, para a sua invenção de—«Um novo systema de annuncios, retrat's e decorações sobre ladrilhos, azulejo, mosaicos, etc.»

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de junho de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 83, de 24 de maio preferito, a comprar os instrumentos constantes dos pedidos ns. 1 e 2, que, em cópia, acompanharam o alludido officio, e destinados ao gabinete do physica molecular e electrotechnica.

— Remetteram-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu do Ceará, satisfazendo o pedido constante do telegramma de 2 do corrente, dous exemplares do programma de ensino em vigor no Gymnasio Nacional;

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por tratarem de assumpto da sua competencia, os papeis relativos á venda, legitimação, revalidação e registro das terras no departamento do Alto Juruá do territorio do Acre.

Requerimentos despachados

João Baptista Moniz Oliveira, solicitando naturalização.—Remetteu-se o requerimento ao delegado-fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.504 de 23 de janeiro de 1900.

Normando Gonçalves da Silva, reclamando contra o acto do director da Faculdade de Direito do Recife, que indeferiu o requerimento em que solicitava transferencia para a do S. Paulo, e pedindo, caso não seja attendida essa pretensão, se lhe permitta prestar nesta faculdade, como ouvinte e na 1ª época, os exames do 1º anno, independentemente de nova taxa. — Indeferido.

Pedro de Aguiar, pedindo que a seu filho Armando Palhares de Aguiar, ex-alumno do extinto Gymnasio Fluminense, onde se não estudava grego, e hoje alumno do 6º anno do Collegio S. Vicente de Paulo, seja permittido prestar, no fim do corrente anno lectivo, exame final daquelle disciplina, para poder receber o grão de bacharel. — Indeferido.

Expediente de 6 de junho de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a maio findo :

De 20\$, extracção de cédulas no Tribunal do Jury ;

De 2:245\$, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant ;

De 563:451, gratificação ao engenheiro que dirige a 2ª turma de alumnos do desenho do 1º anno da Escola Polytechnica ;

De 333:970, substituição na Bibliotheca Nacional.

—Requisitaram-se mais :

O pagamento de 657\$, ajudas de custo que competem aos Deputados Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas e Antonio Augusto de Carvalho Chaves ;

O adiantamento de 3:423:160 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica para pagamento do pessoal que trabalhou, em maio findo, nas obras do desinfectorio.

—Declarou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que este Ministerio accedia a cessão dos terrenos comprehendidos pelos predios ns. 118 a 118 D da rua do Rezende.

Expediente de 7 de junho de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o Dr. José Asterio Teurinho para exercer interinamente o cargo de medico logista da policia, durante o impedimento do Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, a quem foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude.

—Foram autorizados :

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital, a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, onde pretende fixar residencia, ao capitão Miguel Barbosa Gomes de Oliveira ;

O general commandante da brigada policial desta Capital, a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada dos soldados Alípio Pedro da Silva e José Monteiro da Silva.

—Concedeu-se um anno de licença para tratar de negocios de seu interesse ao capitão da guarda nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo José Julio Rodrigues.

Requerimento despachado

Daniel Maximo Maria Martins, cabo de esquadrã graduado da brigada policial. — Indeferido.

Expediente de 7 de junho de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude do porto de Santos o recebimento do officio n. 33, de 1 do corrente.

—Remetteram-se :

Ao director geral da contabilidade a relação de contas, na importancia de 1:354:300, proveniente de fornecimentos feitos ás obras do desinfectorio districtal, durante os mezes de fevereiro, abril e maio ultimos, e as contas, na importancia total de 466:866, proveniente do aluguel do predio onde funciona o Laboratorio Bacteriologico, relativas aos mezes de abril e maio ultimos ;

Ao director geral da Repartição dos Telegraphos o laudo do exame do validez de Raymundo Baptista da Costa Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1905

A. Rodrigues & Comp.—Deferido.

Eurico Brandão Gomes.—Deferido.

Eurico Brandão Gomes.—Archive-se.

Paschoal de Moraes.—Indeferido.

Henrique Vieira do Araujo.—Indeferido.

Antonio Cardoso de Sá.—Certifique-se.

Dr. Henrique Autran da Matta Albuquerque.—Certifique-se.

Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso.—Certifique-se.

Manoel da Silva Lobão (6º districto).—Concedo 30 dias.

Domingos Lopes do Couto (6º districto).—Deferido.

Antonio Machado de Freitas (6º districto).—Deferido.

D. Maria Luiza da Conceição (6º districto).—Concedo 60 dias.

Severino Augusto Pereira (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Americo Azeredo Alves.—Complete o s.llo.

Francisco Marques dos Santos.—Complete o s.llo.

José da Silva Carvalho (7º districto).—Não pôde ser attendido.

José L. dos Santos Lima (3º districto).—Concedo 90 dias.

Leonor Amelia Guimarães Carvalho (7º districto).—Deferido, de accordo com as informações.

D. Maria Teixeira Leite Lobo (7º districto).—Deferido.

Antonio da Costa Moura (7º districto).—Concedo 30 dias para terminação das obras.

Augusto Martins da Fonseca (7º districto).—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 7 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Fausto Pedreira Machado, da 16ª para a 8ª circumscripção urbana e desta para aquella Osorio Fernandes de Albuquerque Falcão.

—Por outros de 8 do corrente, foram nomeados:

Primeiro suppleto do delegado da 16ª circumscripção o 2º da 4ª urbana João Nepomuceno de Moura Ribeiro ; 2º do desta ultima o 3º da mesma circumscripção major Manoel Ferreira do Araujo Silva, e 3º do dessa mesma circumscripção o cidadão Alfredo Pereira da Silva Porto ;

Foram transferidos os inspectores seccionaes Osorio Fernandes de Albuquerque Falcão, da 16ª circumscripção para a 7ª urbana e desta para aquella Francisco Pedro Monteiro de Souza ;

Foi exonerado, a seu pedido, o 1º suppleto da 17ª circumscripção João Baptista Rosa e nomeado para substituí-lo o Dr. João Pedro do Albuquerque.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier :

De 30 dias, ao 4º escripturario da Casa da Moeda Adriano de Abreu ;

De tres mezes, com soldo, ao guarda da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, Carlos de Mello Lins.

—Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao escripturario da Collectoria das Rendas Federaes do Maragogipó, Estado da Bahia, Domingos de Souza e Silva.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Asvio Isabel, por seu director, pedindo entrega da importancia de quotas de loteria ; —Entregue-se, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 7 de junho de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 118 — Includo vos envio, por cópia, o telegramma em que os agentes financeiros do Brazil em Londres communicam ter sido expedida ordem ao administrador geral do Rio Grande do Sul Southern Railway Company pelos liquidantes da mesma companhia, em data de 1 do corrente, para a entrega da linha e serviços respectivos aos delegados do governo brasileiro.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 20 — Tendo sido essa delegacia autorizada pela ordem da Directoria do Expediente n. 358, de 17 de outubro do anno passado, a despachar, livre de direitos, o material metálico que a Camara Municipal de Jundiahy pretendia importar por intermedio da Empresa de Força e Luz de Jundiahy com destino á illuminação electrica da mesma cidade, resolvi que fique a mesma ordem em vigor no corrente exercicio, caso ainda não tenha sido despachado o mesmo material.

Dia 8

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 119 — Afim de que se possa providenciar sobre a cobrança da dívida da Escola Agronomica, na importancia de 160:520, constante da conta que acompanhou o vosso aviso n. 2.533, de 15 de setembro do anno proximo passado, e que ora vos devolvo, peço vos dignéis de informar em que localidade está situada a alludida escola.

N. 120 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 273, de 17 de maio ultimo, julgou, em sessão de 12 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 330\$, prestada por Pedro Maria de Azevedo em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar do agente do Correo da estação de Saturnino Braga, no Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. prefeito do Districto Federal :

N. 15 — Tendo sido lavrada, em 29 do outubro do anno passado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabelião A. Tupinambá, a escriptura de venda feita á Fazenda Federal do predio da rua Mont'Alverne n. 40, pertencente ao e-

polio de D. Rita Guilhermina de Figueiredo Rocha, conforme requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 1.564, de 4 de junho daquelle anno, peço-vos providencias no sentido de ser feita a competente nota no lançamento do imposto predial para o fim de ser o referido predio excluido do pagamento do mesmo imposto.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 81—Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes ao pagamento de 23:335\$537, deprecado a favor de Paiva Valente & Comp., Lemos, Moreira & Monte e Santos, Gomes & Comp., proveniente de direitos de mais cobrados pela importação de kerozene em 1896 e custas da acção que intentaram contra a Fazenda Nacional, e de 24:341\$170, deprecado a favor de Paiva Valente & Comp. e Lemos, Moreira & Monte, proveniente de identicos direitos de mais cobrados em 1897 e custas da respectiva acção, cabe-me consultar a esse tribunal si, na forma do art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro ultimo, pôde ser aberto a este Ministerio o credito necessario para occorrer aquelles pagamentos.

N. 82 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em satisfação ao pedido feito em vosso officio n. 266 de 10 de maio ultimo, resolveu este Ministerio determinar, por despacho de 24 do mesmo mez, que seja separada da verba—Despezas eventuaes—a quantia de 480\$, destinada ao pagamento, durante quatro mezes, do servente que auxiliar os trabalhos a cargo do cartorario desse tribunal.

— Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro :

N. 14 — Em resposta ao vosso officio de 6 de abril ultimo, communico-vos que este Ministerio não pôde deixar de manter a providencia de que tratou em officio n. 9, de 4 do mesmo mez, relativamente á entrega de valores pela Casa da Moeda aos commandantes e immediatos de vapores dessa companhia, providencia que tem por fim definir a responsabilidade tanto daquelles empregados, quanto do thesoureiro da referida repartição.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal :

N. 148—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho deste Ministerio, de 30 de janeiro ultimo, foi recolhida á thesouraria geral do Theouro Federal a caderneta dessa caixa n. 255.338 com o deposito de 360\$, de propriedade de Pedro Maria de Azevedo em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da Estação de Saturnino Braga, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. chefe de policia do Districto Federal :

N. 149 — Junto vos transmittito, para os fins convenientes, o laudo apresentado pelos peritos nomeados pelo director da Casa da Moeda para procederem a rigoroso exame não só nas portas, cadeados, etc. daquelle repartição, que foram arrombados, como tambem nos muros e terrenos confinantes com o edificio da mesma, laudo que foi remettido a este Ministerio por aquelle director com o seu officio n. 561, de 11 do mez proximo findo.

— Sr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia :

N. 151—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio deixa de mandar cumprir o alvará que expedistes em 24 de novembro do anno proximo passado para serem entregues ao corretor de fundos publicos Fernando Alvaro de Souza as apolices sorteadas, do emprestimo de 1868, pertencentes a Isabel Maria Gomes de

Martino, filha do finado João Coelho Gomes Filho, porque, além de se verificar do requerimento apresentado pelo corretor que o seu nome é Fernando Alvares de Souza, não consta do alludido alvará o numero e o valor nominal das apolices sorteadas, cuja possuidora é De Martini, e não de Martino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 7 de junho de 1905

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 126—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de maio ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 78, de 4 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por João Alfredo Pires Jatobá, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pescqueira e Buique, naquelle Estado.

Dia 8

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 56—Communicando-vos haver sido lavrada, em 29 de outubro do anno passado, na Directoria do Contencioso do Theouro Federal, em notas do tabellião A. Tupinambá, a escriptura de venda feita á Fazenda Federal do predio e terreno da rua Mont'Alverne n. 40, pertencente ao espolio de Dona Rita Guilhermina de Figueiredo Rocha, conforme requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 1.564, de 4 de junho daquelle anno, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de maio ultimo, providencias no sentido de ser o referido predio excluido do pagamento do imposto de penna de agua a que estava sujeito, fazendo-se a competente nota no lançamento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 127—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de maio ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Alagoas n. 2, de 17 de janeiro findo, e relativo á fiança, no valor de 800\$, prestada por Adolpho Becke, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Atalaia e Viçosa, naquelle Estado.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso officio de 16 de maio proximo findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 30, resolveu manter o de 1 do mesmo mez, pelo qual decidiu que as acções das companhias de seguros só podem ser validamente negociadas depois de realizados 40 % do capital subscripto, conforme vos foi declarado pelo officio desta directoria n. 64, de 10 do mez supracitado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 65 — Notando-se no processo encaminhado com o vosso officio n. 37, de 14 de março ultimo, e relativo á habilitação para percepção do meio-soldo e montepio pretendidos por D. Francellina Adelaide de Menezes Carvalho, filha legitimada do capitão-tenente reformado do ex-corpo ecclesiastico do exercito Alexandre José de Menezes, que as testemunhas da justificação produzida pela mesma senhora não afirmaram, como exige o art. 2º do decreto n. 113 A, de 31 de dezembro de 1899, ser ella a propria e iden-

tica filha do ditº officio, e bem assim que a indicação de herdeiros não contém as especificações de que trata o decreto n. 785, de 1 de abril de 1892, incluso vos devolveo, de ordem do Sr. Ministro, o alludido processo afim de que sejam preenchidas as lacunas apontadas.

— Sr. Corbiniano Aquino Fonseca, vice-consul da Grecia em Pernambuco :

N. 111 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de maio proximo findo, junto vos remetto um exemplar do ultimo relatorio do Ministerio da Fazenda, conforme solicitastes em officio de 6 daquelle mez.

— Sr. delegado fiscal no Piauí :

N. 31—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de maio proximo findo, resolveu approvar o acto de que daís conta em officio n. 8, de 4 de abril anterior, e pelo qual designastes, n a falta de bacharel do impedido, o 1º escripturario dessa delegacia Benedicto Francisco Ribeiro para substituir o respectivo procurador fiscal durante o tempo em que este estiver impedido.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 115—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda-mór da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, Menandro Perry.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 8 de maio de 1905

Pelo Sr. director interino :

Alexandre Mackenzie, pedindo uma certidão.—Sillado com revalidação o documento de fls. 2, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1905

Joaquim de Souza Maia, coronel Benedicto Antonio Bueno, Antonio José Leitão, Henrique Bastos, J. Costa, Mattos Reis & Comp., Querido & Menezes.—Transfira-se.

M. Noel da Costa Guimarães.—Transfira-se o predio n. 2 A da travessa Costa Guimarães.

Dr. Francisco Regis de Oliveira.—Pagos os impostos em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Henrique Costa Reis, Irmão & Comp.—Averbe-se a mudança.

José Luiz Figueira & Comp.—Idem.

Reck Rimmer & Comp.—Idem.

Soares & Domingues.—Transfira-se, pagando o socio Antonio Fernandes Soares, da firma requerente, a multa de 50\$000.

Andresa Maria de Camargo.—Prove o direito de dispor de todo prelio por parte dos vendedores.

Horacio A. da Costa Santos.—Junte certidão das Obras Publicas.

José de Mattos Paschoal.—Apresente a escriptura de doação.

Dr. J. Pereira Guimarães.—Já constando o predio do rol de lacunas, archive-se.

José Antonio dos Santos.—Regularize o direito de propriedade.

José Topia Alon-o.—Prove o direito de dispor por parte dos vendedores.

Maria C. Dutra.—Em vista do parecer, archive-se.

Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia.—Idem.

Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos.—Idem.

Casemiro Pinto & Comp. — Exonerar-se do lançamento do corrente exercício.
Dr. João Kopke. — Indeferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de junho de 1905

Ao sub-inspector de seguros na 4ª circumscrição:

N. 193—Declarando, para os devidos efeitos, que a *Auchener und Munchener Feuer-Versicherungsgesellschaft*, autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 5.367, de 12 de novembro de 1904, está habilitada a estabelecer uma agencia na capital do Estado Espirito Santo para operar em todo o Estado, a qual funcionará a cargo dos Srs. J. Zuizen & Comp.

—Ao director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 194—Remettendo, devidamente informados, os papéis relativos ao pedido de levantamento do deposito de 10:000\$ feito pela Companhia de Seguros *Magdburgo*, para garantir as operações feitas pela agencia nesta Capital.

Despacho em 7 de junho de 1905

Companhia de Seguros Pelotense. — Sciencie. Archive-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 7 de junho de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, visto tornar-se de urgente necessidade a concessão do credito de 4:500\$, solicitado no aviso n. 647, de 22 de abril ultimo, para occorrer á despeza com a conclusão das obras do pharol da Pedra do Sal, no Estado do Piahy, no sentido de ser feita, mediante ordem telegraphica, a alludida concessão (aviso n. 892). — Communicou-se á Carta Maritima (officio n. 893).

—Ao Quartel General da Marinha:

Autorizando a providenciar para que, de accordo com o disposto no aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, sejam levados á despeza do commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul dous sabres Mauser desviados da mesma escola pelos aprendizes Francisco Macario e Waldemar Rodrigues de Souza, que desertaram (aviso n. 895). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 896).

Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissario Geral da Armada a fornecer ao cruzador *Tamandaré* os artigos constantes do pedido que veio annexo ao officio n. 333, 4ª secção, de 5 do corrente (officio n. 904).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a adquirir as correias e accessorios constantes do orçamento que se lhe remette e necessarios ás officinas de torneiros, limadores, fundição, caldeiros de ferro e cobre, e modeladores; correndo a despeza, que não deverá exceder de 4:957\$, por conta da verba— Material de Construção Naval—quota distribuida a esse arsenal (aviso n. 897). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 898).

Declarando ter resolvido confiar á casa Lago Irmãos o serviço de conducção da lancha *Olinda*, até o porto do Recife, e autorizando a fazer entrega da mesma lancha á referida casa, logo que esta apresente a competente polizza de seguro contra os riscos de viagem e incendio, sobre o valor de 100:000\$ (aviso n. 899). — Communicou-se á Conta-

doria e á casa acima alludida (aviso n. 900 e officio n. 901).

—A Contadoria da Marinha, declarando ter approvedo o termo de despeza lavrado no Arsenal de Marinha de Matto Grosso, para isentar o almoxarife do mesmo arsenal João Nicoláo de Oliveira, da responsabilidade de oito vergontecas de pinho julgadas inuteis (aviso n. 902). — Communicou-se ao alludido arsenal (aviso n. 903).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de junho de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1.160—0—0, ou 17:383\$024, ao cambio de 16 1/64, a Fry, Miers & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.568);

De marcos 2,950,00, ou 2:171\$200, ao cambio de 733 réis por marco, a Haupt, Biehn & Comp., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.569);

De marcos 3.876,60, ou 2:853\$177, ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á referida estrada, em março ultimo (aviso n. 1.570);

De £ 25—0—0, ou 374\$311, ao cambio de 16 1/64, a Belmiro Rodrigues & Comp., carvão de coque para a mesma estrada, em março ultimo (aviso n. 1.571).

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1905

D. Anna Pinto de Carvalho, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de filha do fallecido contribuinte José Antonio de Carvalho, carteiro da agencia do Correio de Campos. — Deferido.

D. Anna Pereira de Siqueira, idem, idem, na qualidade de viuva do contribuinte João Manoel de Siqueira, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Apresente justificação produzida de accordo com o que determina o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e devidamente julgada por sentença, e bem assim as certidões do seu casamento e do nascimento de seus filhos, Beatriz e João, estas extrahidas do Registro Civil, e prove qual a verdadeira data do nascimento de seu filho João, si a que consta da certidão apresentada ou a que foi mencionada na declaração de familia do contribuinte, e faça reconhecer as firmas das certidões ecclesiasticas que fazem parte do processo.

Engenheiro Eustaquio de Bittencourt Sampaio, pedindo providencias no sentido de serem descontadas em folhas de pagamento da repartição onde actualmente serve as contribuições do seu montepio. — Selle o documento que juntou á petição.

Martinho José Corrêa da Veiga e *Gazeta de Noticias*. — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de junho de 1905

Foram remettidos á Directoria Geral de Estatística os mappas contendo o movimento dos immigrants embarcados pela administração da Hospedaria da Ilha das Flores para diversos Estados da União, e dos des- embarcados de bordo para esta Capital, durante os mezes de março e abril deste anno.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda que ficou providenciado no sentido de serem accitos na Repartição Geral dos Telegraphos os telegrammas que forem assignados pelo presidente da commissão de inquerito sobre a industria assucarcira no Brazil, Dr. Joaquim Ignacio Tosta;

Ao Ministerio da Guerra igualmente no sentido de ser recebido o trecho da linha telegraphica entre a estação de Margarida e Porto Murinho, na extensão de 118 kilometros.

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1905

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited, pedindo autorização para funcionar na Republica com os seus estatutos. — Compareça na Directoria Geral da Industria deste ministerio, afim de receber guia para pagamento do sello devido um por decreto que tem de ser expedido a seu favor.

Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, pedindo seja reconhecida officialmente pelo novo titulo de — Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, adoptado em assemblea geral do accionistas. — Idem.

Borlido, Moniz & Comp. — Compareçam na Directoria Geral da Industria deste ministerio, para receberem guia de pagamento de sello.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 8 de junho de 1905

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia ter sido approvada a tomada de contas da dita estrada, referente ao segundo semestre do anno passado.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Deixou-se de incluir na acta da sessão do Supremo Tribunal Federal, hoje publicada no *Diario Official*, a declaração que fez o Sr. ministro Eduardo Pindaíba de Matto, no tocante ao julgamento do agravo de petição, sob n. 154, por ter ella a nota de votação unanime, quando já elle se havia dado de suspeito, para com um dos aggravantes o Dr. Vicente de Souza, o que consta dos proprios autos de recurso crime sobre cuja decisão foi interposto o referido agravo.

Por ter havido tal omissão quanto ao seu modo de votar, faz-se a presente rectificação, de conformidade com o que consta do livro das actas do mesmo tribunal. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 8 de junho de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola— Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Dodsworth, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulfo de Paiva e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.186—Relator, Sr. desembargador A. de Miranda; aggravante, D. Ernestina da Ca-

mara Bastos; aggravado, o juizo.—Negaram provimento ao agravo.

N. 47—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; aggravante, Banco de Crédito Real do Minas; aggravado, Banco Hypothecario do Brazil.—Noguo-se provimento ao agravo.

N. 251—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; aggravante, Agostinho Militão da Costa; aggravado, Alzira Mariath da Costa.—Converteram o julgamento em diligencia afim de ser o agravo contraminu-todo no juiz a quo.

N. 94—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; aggravante, José Simões Diniz; aggravados, Martins, Costa & Comp.—Deram provimento ao agravo para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, declare sem effeito a decretação da fallencia.

N. 104—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; aggravante, Manoel de Oliveira Casaes; aggravado, Umbelino Teixeira.—Negaram provimento ao agravo.

Appellações crimes

N. 1.114—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellantes, Silvano de Souza, vulgo João Marinheiro; José Lourenço dos Santos, vulgo João Porto Alegre, e Bernardino José Gomes, vulgo Coguinho; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação. Impedido, o Sr. desembargador Montenegro.

N. 1.116—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Ernesto Alfieri; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Ataulfo.

N. 1.091—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, Francisco de Portugal Marrecá; appellada, Appollinars Company.—Deram provimento á appellação para julgar prescripta a acção penal.

N. 1.079—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; appellante, Manoel Joaquim de Souza, vulgo Manoelito; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

Foram sorteados:

Aggravo de petição

N. 85—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Carta testemunhavel

N. 27—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ficaram em mesa os

Aggravos

Ns. 93, 98 e 85.

Recurso crime

N. 26.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.849 e 2.988—Ao Sr. desembargador Miranda.

Ns. 21 e 3.160—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações civeis

N. 2.500—Ao Sr. desembargador Miranda.

N. 2.817—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 3.148 e 3.173—Ao Sr. desembargador Ataulfo.

Appellações crimes

N. 1.117—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 14 e infracção municipal n. 1.128—Ao Sr. desembargador Ataulfo.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 2.927 e 3.171.

Appellações crimes

Ns. 1.103 e 1.108.

EM MESA

Infracção municipal

N. 1.091.

ACCORDOS PUBLICADOS

N. 2.677, commercial; n. 2.870, civil; crimes ns. 1.092 e 1.091 e infracção municipal n. 1.114.

NOTICIARIO

Tribunal do Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso:

N. 1.547, de 5 do corrente, pagamento de 583\$500, da folha do pessoal empregado, em maio ultimo, nos concertos, conservação e outras obras da Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 1.448, da mesma data, idem de 1:431\$580, da folha do pessoal subalterno empregado, em maio ultimo, na mesma hospedaria;

N. 1.555, de 6 do corrente, idem de 1:955\$500, da feria do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços da fiscalisação, reparação e aferição de hydrometros, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.861, de 3 do corrente, pagamento de 1:519\$000 ao vice-director da Colonia Correccional dos Douros, Bráulio Martins de Souza, para occorrer ás diarias que competem, em maio ultimo, ao pessoal sem nomeação da dita colonia;

N. 1.861, de 2 do corrente, idem de 175\$000, da folha do pessoal interino do Instituto Nacional de Musica, de maio ultimo;

N. 1.789, de 29 de maio, idem de 1:882\$613 a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Cândido e Lazareto da Ilha Grande, em abril ultimo;

N. 1.797, de 30 de maio, idem de 190\$540 ao director da Casa de Correção, Dr. João Pires Farinha, de despesas miudas por elle pagas no mez de abril ultimo;

N. 1.818, de 31 de maio, idem de 9:523\$700 a diversos, do material adquirido pela Casa de Correção, em abril ultimo;

N. 1.548, de 6 de maio, idem de 1:200\$, das ajudas de custo que competem aos Deputados pelo Estado da Parahyba Walfredo Soares dos Santos Leal e Izidro Leite Ferreira do Araujo;

N. 1.813, de 31 de maio, idem de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de maio ultimo;

N. 1.827, de 1 do corrente, idem de 155\$, da folha das diarias que competem, em maio ultimo, aos correios da Secretaria de Estado;

N. 1.820, de 31 de maio, idem de 250\$ ao Deputado por Minas Geraes Joaquim Leonel de Rezende Filho, de ajuda de custo;

N. 1.806, de 3 do corrente, idem de 30:000\$ ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para occorrer ás despesas urgentes da consignação—Diligencias policiaes;

N. 1.816, de 31 de maio, idem de 47\$ á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de obras executadas no encanamento do gaz do predio onde funciona o commando su-

perior da guarda nacional desta capital, durante o mez de abril ultimo;

N. 1.793, de 30 de maio, idem de 218\$ a diversos, de publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Publica e concertos de moveis do Laboratorio Bacteriologico, nos mezes de março e maio do corrente anno;

N. 1.849, de 2 do corrente, idem de 316\$366, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, no mez de maio ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 161, de 2 do corrente, pagamento de 1:477\$381, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio, no mez de maio ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios: N. 11, da Delegacia Fiscal no Piauhy, de 5 de abril, credito de 2:191\$85 áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos do 3º escripturario da de Pernambuco Francisco Pinto de Mesquita, no corrente exercicio;

N. 77, da Delegacia na Parahyba, de 1 de maio, idem de 1:094\$400 áquella delegacia, para pagamento das pensões que competem a D. Maria Clara de Vasconcellos Seixas, durante o corrente anno;

N. 23, da Delegacia no Paraná, de 22 de fevereiro, idem de 291\$184 áquella delegacia, para pagamento das pensões que competem a D. Maria de Deus Andradá Guimarães e seus filhos menores, durante o corrente anno;

N. 522, da Casa da Moeda, de 29 de abril, pagamento de 1:299\$ a D. Maria de Aguiar e Luiza Ribero, de fornecimento do sacco áquella repartição em maio ultimo;

N. 471, da Imprensa Nacional, de 10 de maio, idem de 120\$ ao *Jornal do Commercio*, de duas assignaturas deste jornal para aquella repartição;

N. 310, da Caixa de Amortizaçáo, de 31 de maio, idem de 100\$, da folha do aluguel da casa do porteiro daquella repartição, Paulino de Freitas, relativo ao mez de maio ultimo.

—Ministerio da Marinha: Aviso n. 806, de 24 de maio, pagamento de 14:061\$450 a Haupt Bi-hu & Comp., da segunda e ultima prestação do fornecimento de 300.000 cartuchos para carabinas Maus r a este ministerio.

—Ministerio da Guerra: Aviso n. 262, de 16 de maio, pagamento de 968\$430 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, 9 do corrente, as seguintes folhas:

Oitavo dia útil—Montepio civil da Viação e do Exterior e praças de pret.

Alfandega do Rio de Janeiro—Balanco de estampilhas para despacho do consumo, effectuado em 31 de maio de 1905.

Estampilhas
Recebidas Vendidas

Saldo do mez de abril de 1905.....	726:436\$599
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 31 de maio de 1905.....	212:200\$000
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 31 de maio de 1905.....	196:016\$175
Saldo existente....	742:620\$724
	938:636\$899 938:636\$899

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de junho de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	759.21	22.5	16.03	79.1	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.22	22.1	15.73	79.8	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	759.15	21.9	15.70	80.7	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	759.09	21.7	16.35	85.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	759.04	21.4	16.87	89.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	759.00	21.0	16.78	91.0	SE	1	Bom	Orvalho	KC.S	7	—	—	—	—
	7....	759.45	21.0	16.78	91.0	SSE	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—
	8....	760.15	22.0	16.85	86.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—
	9....	760.55	23.4	17.38	81.2	ENE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.SC.K	6	—	—	—	—
	10....	760.59	24.2	17.62	78.6	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—
	11....	760.42	25.4	17.74	73.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—
	12....	759.67	25.2	17.69	74.0	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CS.S.K	7	—	—	2.25	—
	13....	759.10	25.4	18.05	77.6	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—
	14....	758.86	25.0	18.35	78.1	SSE	4	Bom	..	—	8	—	—	—	—
	15....	758.87	24.7	18.36	79.5	S	6	Bom	..	CS.S.KC.K	7	—	—	—	—
	16....	758.96	24.0	18.43	83.0	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—
	17....	759.05	23.0	18.17	87.0	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—
	18....	759.22	22.6	17.87	88.0	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	19....	759.50	22.6	17.87	88.0	S	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	20....	759.91	22.8	17.39	84.0	S	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	21....	760.07	22.6	17.51	86.0	S	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	25.3	25.5	20.9	6.60
	22....	759.77	22.3	17.52	87.9	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	23....	759.92	22.2	18.12	91.0	SSW	2	Encoberto	10	—	—	—	—
	24....	759.96	22.0	18.06	92.0	S	2	—	—	—	10	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 45' 52" NW

Capital Federal, 8 de junho de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	
Belém.....	760.42	26.4	22.32	87.0	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Aragem	Variavel	31.0	23.8	27.40	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Neu. tenue alto	NE	Bafagem	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	ESE	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.19	29.1	20.04	68.5	Quasi nublado	Incerto	—	SE	Fraco	Bom	31.6	22.3	26.95	—
Natal.....	768.10	27.3	21.76	80.5	Quasi nublado	Sombrio	Neu. tenue baixo	ESE	Fraco	Variavel	30.3	22.1	26.20	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	763.18	26.0	18.28	73.0	Nublado	Incerto	Neu. tenue alto	E	Fraco	Bom	27.7	23.9	25.80	—
Joazeiro.....	764.72	22.5	14.20	70.0	Nublado	Sombrio	—	SSE	Muito fraco	Incerto	31.5	17.5	24.50	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Muito fresco	Bom	—	—	—	—
Araçajú.....	764.45	26.3	18.28	71.7	Meio nublado	Bom	Neu. tenue baixo	E	Muito fresco	Variavel	27.0	23.4	25.20	1.00
Ondina (Bahia).....	763.80	26.9	20.01	75.9	Meio nublado	Claro	—	ESE	Regular	Variavel	27.7	20.3	24.00	17.00
S. Salvador.....	764.68	27.1	19.32	72.5	Meio nublado	Incerto	Neu. tenue	NE	Fraco	Variavel	29.1	21.9	25.50	—
Cuyabá.....	766.66	25.0	17.81	76.0	Quasi limpo	Bom	Neu. tenue	N	Aragem	Bom	29.1	21.7	25.40	—
Victoria.....	768.00	25.5	20.69	85.0	Quasi nublado	Bom	Neu. tenue	E	Fraco	Bom	27.8	21.0	24.40	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	766.35	22.6	17.34	85.0	Meio nublado	Bom	Neu. tenue	ESE	Bafagem	Bom	25.5	20.9	23.20	—
S. Paulo.....	767.54	13.5	11.51	100.0	Nublado	Incerto	Neu. tenue baixo	NE	Bafagem	Mão	17.5	13.2	15.35	13.00
Santos.....	766.58	20.9	16.63	91.0	Nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Variavel	21.5	18.6	20.05	—
Paranaguá.....	765.80	17.5	14.16	95.0	Nublado	Encoberto	Neu. alto	W	Muito fraco	Variavel	18.6	16.4	17.50	15.00
Curityba.....	768.70	13.6	11.06	95.0	Nublado	Incerto	—	N	Aragem	Mão	15.6	12.2	13.90	15.00
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	765.65	16.6	13.44	96.0	Quasi nublado	Bom	Neu. tenue	—	Calma	Mão	18.0	15.5	16.75	16.00
Corrientes(x).....	764.40	12.0	7.96	76.0	Nublado	?	—	NE	Aragem	?	17.0	10.0	13.50	—
Itaquí.....	762.85	16.5	7.33	52.7	Nublado	Sombrio	Neu. tenue	ESE	Aragem	Variavel	16.7	9.3	13.00	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	762.28	15.0	12.70	100.0	Nublado	Encoberto	Neu. baixo	N	Bafagem	Variavel	17.0	14.4	15.70	—
Cordoba (x).....	761.00	5.0	5.50	84.0	Quasi limpo	?	—	NE	Aragem	?	13.0	3.0	8.00	—
Rosario (x).....	765.40	6.0	5.94	85.0	Quasi limpo	?	—	NW	Aragem	?	12.0	2.0	7.00	—
Mendoza (x).....	763.60	4.0	5.09	83.0	Quasi limpo	?	—	SW	Aragem	?	10.0	2.0	6.00	—
Buenos Aires (x).....	768.00	13.0	5.01	45.0	Quasi limpo	?	—	NE	Aragem	?	11.0	2.0	6.50	—
Montevideo.....	762.50	12.1	10.17	96.4	Nublado	Incerto	Neu. baixo	W	Fraco	Bom	12.1	3.0	8.00	1.00

Em Santos choveu e chuviscou hontem. Em Paranaguá chuviscou hontem até a tarde. Em Curityba choveu hontem até o começo da tarde e ao anoitecer. — Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.283

João Affonso Vasques, estabelecido nesta Capital, á rua dos Ourives n. 24, apresenta a marca supra, denominada *Mimo*, representando um quadrado dividido em cem partes, e, nesses cem pequenos quadros, se collocarão letras ou nomes. Esta marca será impressa em cartões, envelopes e envoltórios para a venda de quinquilherias, fazendas, calçado, chapéus, fumos e seus preparados, podendo variar de dimensões e de cores e servirá para distinguir o seu commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905. — *João Affonso Vasques*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 15 de abril de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.
(Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.)

N. 4.286

João Affonso Vasques, estabelecido nesta Capital, á rua dos Ourives n. 24, apresenta a marca supra denominada *Mecanica*, formada por um quadrilongo, tendo na parte inferior de dentro uma bigorna, uma roda, um esquadro e um compasso, formando um desenho característico. O espaço que fica na parte superior do quadrilongo será aproveitado pelo depositante para anuncios ou dizeres de seu negocio. Esta marca poderá variar de dimensões e de cores, assim como as linhas que compõem o quadrilongo poderão ser simples ou enfeitadas com vinhetas e servirá para distinguir os cigarros, charutos, fumos e objectos para fumantes do seu commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de abril de 1905. — *João Affonso Vasques*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 15 de abril de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.286, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.
(Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 7 de junho de 1905.....	1.231:129\$636
Idem do dia 8:	
Em papel.. 165:327\$481	
Em ouro... 55:012\$294	220:339\$775
	4.451:469\$411
Em igual periodo de 1904.	1.605:650\$438

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de junho de 1905

Interior	59:127\$636
Consumo:	
Fumo.....	2:440\$500
Bebidas.....	1:320\$000
Calçado.....	2:999\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	370\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	10\$000

Vinagre.....	318\$400
Conservas.....	100\$000
Chapéus.....	1:465\$000
Tecidos.....	1:651\$000
Vinhos estrangeiros.....	730\$000
Registro.....	150\$000
	15:303\$900
Extraordinaria	7:755\$659
Deposito.....	16\$000
Renda com applicação especial.....	1:274\$708
	83:477\$903
Renda dos dias 1 a 7 de junho,	512:866\$145
	596:338\$048
Em igual periodo de 1904....	533:269\$267
Diferença para mais.....	63:068\$781

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de calçado e lavagem de roupa dos alumnos e copia, a saber.

Calçado

Botinas de bezerro, sola de couro, a pontos, par.

Asscio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copia, por peça.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela execução ou depositará no Theouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 5 de junho de 1905. — O escrivão, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os mesmos predios, sob as penas da lei:

- Rua Pedro Reis, terreno junto ao n. 1.
- Rua Senador Pompeu n. 190.
- Rua Conselheiro Zacharias n. 118.
- Largo do Deposito n. 50.
- Ladeira do Livramento n. 1.
- Rua Getulio n. 25.
- Rua Bento Gonçalves n. 35.
- Estrada Real de Santa Cruz n. 49.
- Estrada Real de Santa Cruz n. 47.
- Estrada Real de Santa Cruz n. 43.
- Rua Camerino n. 34.

Rua Camerino n. 36.
Ladeira do Faria n. 12 (predio da frente).
Ladeira do Faria n. 12 (chalet dos fundos).
Rua do Livramento n. 139.
Becco da Fidalga n. 8.
Travessa D. Manoel n. 10.
Rua D. Manoel n. 36.
Rua D. Manoel n. 17.
Rua Oito de Setembro n. 14 (barracão).
Rua Augusta n. 9 A (barracão).
Rua D. Anna Nery n. 79 C.
Rua Victor Meirelles n. 20 (barracão).
Travessa da Gloria n. 17.
Rua Dr. Manoel Victorino terreno (entre os ns. 6 e 6 A).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de maio de 1905. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou os seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Visconde de Maranguape n. 31.
- Rua do Jogo da Bola n. 73.
- Rua Comendador Leonardo n. 60.
- Rua Comendador Leonardo n. 62.
- Rua Conselheiro Zacharias n. 13.
- Rua da Gamba n. 57, terreno.
- Rua Camerino n. 35.
- Rua José Bonifacio canto da rua Zeferino (terreno).
- Rua de S. Christovão n. 3.
- Rua Pedro Reis n. 6.
- Rua Manoel Alves n. 7.
- Rua Conselheiro Leonardo n. 48.
- Rua José de Alencar n. 13 B.
- Rua do Riachuelo n. 102.
- Ladeira do Senado n. 73.
- Ladeira do Senado n. 65.
- Rua do Paraíso n. 20.
- Rua do Senado n. 195.
- Rua do Senado n. 193.
- Rua do Senado n. 191.
- Rua do Senado n. 189.
- Rua do Senado n. 187.
- Travessa do Seno n. 14.
- Rua Mattio-Grosso n. 3.
- Rua Mattio-Grosso n. 31.
- Rua Conde de Porto-Alegre n. 26.
- Rua D. Francisca Hayden n. 7 e 9.
- Rua Imperial n. 15.
- Rua Ha n. 1.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1905. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados que, até o dia 19 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece a lancha *Rocha Faria*, a serviço desta directoria geral.

Versará a concorrência sobre o preço englobo, das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concurrentes. Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, previamente, nesta secretaria, a quantia de 500\$000, fazendo acompanhar suas propostas de

documentos que provem terem pago os impostos federaes de industrias e profissões.

As propostas, deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas em tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de junho de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, n.º prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, fin lo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 4.ª Delegacia de Saude:

D. Maria da Conceição Pacheco, residente á rua General Camara n. 254, multada em 125\$000, por não ter cumprido a intimação n. 6.245 para melhoramento no predio referido, infringindo o § 98, do mesmo regulamento.

Pela 5.ª Delegacia de Saude:

Salvador Bastos, residente no becco das Cancellas n. 2, 1.º andar, multado em 125\$000, por não ter cumprido a intimação n. 8.435 para melhoramentos no predio n. 252 da rua Senador Pompeu, infringindo o § 1.º do art. 98 do regulamento sanitario;

Dr. Luiz Cirne de Lima, residente á rua Capitão Salomão n. 19, multado em 125\$000, por não ter cumprido, totalmente, a intimação n. 8.365 para melhoramentos no predio n. 65 da rua Jogo da Bola, infringindo o § 1.º do art. 98, do mesmo regulamento sanitario;

Costa Pacheco & C., residentes á rua do Hospicio n. 57, multados em 200\$, por não terem cumprido a intimação n. 11.302 para melhoramentos no predio n. 15 da rua Jogo da Bola, infringindo o § 1.º do art. 98 do regulamento sanitario;

Manoel P. Goulart, residente á rua da Saude n. 80, multado em 125\$, por não ter totalmente cumprido a intimação n. 10.672, para melhoramentos no predio n. 169 da rua da America, infringindo o § 1.º do art. 98, do regulamento sanitario;

Costa Braga & C., residentes á rua de São Pedro n. 52, multados em 50\$, por não terem totalmente cumprido a intimação n. 11.470, para melhoramentos no predio n. 33 da ladeira do Faria, infringindo o § 1.º do art. 98, do regulamento sanitario;

João Alves Marques, á rua João Caetano n. 163, multado em 200\$, por ter violado o interdito do predio n. 49 da rua Coronel Pedro Alves, infringindo o art. 308, do regulamento sanitario.

Pela 8.ª Delegacia de Saude:

Antonio Monteiro de Castro, residente á rua General Camara n. 173, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 15.822, referente ao predio de sua propriedade á rua José Eugenio n. 6, infringindo o § 1.º do art. 98, do regulamento sanitario;

Antonio Monteiro de Castro, residente á rua General Camara n. 173, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 10.273, de que tomou conhecimento em 5 de dezembro de 1904, e referente ao predio de sua propriedade á rua José Eugenio n. 10, infringindo o § 1.º do art. 98, do regulamento sanitario.

Antonio Monteiro de Castro, residente á rua General Camara n. 173, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 10.279, de que tomou conhecimento em 5 de dezembro de 1904, e

referente ao predio de sua propriedade á rua José Eugenio n. 12, infringindo o § 1.º do art. 98 do regulamento sanitario;

Antonio Monteiro de Castro, residente á rua General Camara n. 173, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 10.280, de que tomou conhecimento em 5 de dezembro de 1904, e referente ao predio de sua propriedade á rua José Eugenio n. 14, infringindo o § 1.º do art. 98, do regulamento sanitario.

Pela 9.ª Delegacia de Saude:

José Thomaz Vieira, residente á travessa Cavaleante n. 19, multado em 50\$, por ter alugado, sem prévia comunicação á respectiva delegacia de saude, o predio de sua propriedade á referida travessa n. 11, infringindo o § unico, do art. 87 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de junho de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes no municipio de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, Firmo Xavier Pereira Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 15\$943, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 11 de novembro de 1895 a 20 de abril de 1897, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de junho de 1905.—O sub-director interino, *Pedro Garriti Pessoa.*

Pelo presente edital é intimado o ex-parador da comissão de melhoramentos do rio Itapicuru, no Estado do Maranhão, Joaquim Bruno Ramos, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 22\$606, alcane apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de janeiro a outubro de 1896, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 26 de maio proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de junho de 1905.—O Sub-director interino, *Pedro Garriti Pessoa.*

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento de terrenos de marinha e de accrescidos, requeridos por D. Maria Joaquina Alves Coelho, fronteiro ao predio de sua propriedade, do lugar denominado «Remedios», em Mauá, municipio de Magé, no Estado do Rio de Janeiro.

Tendo D. Maria Joaquina Alves Coelho requerido o aforamento de terrenos de marinha e accrescidos, na extensão de 1,019m70, fronteiros ao seu predio, no lugar denominado «Remedios», em Mauá, municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, são convidados, de conformidade com o art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquellos que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar as razões e documentos que a fundamentem, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 29 de maio de 1905.—A. P. *Carlos de Menezes e Sousa,* director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

CONSUMO DE AGUA

De ordem do Sr. director interino, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que durante o mez de junho proximo futuro serão arrecadadas, á bocca do cofre desta repartição, as taxas do consumo de agua, sendo de 54\$ aos predios cujo valor locativo excedam a 2.400\$ annuaes e de 36\$ aos que não attingam aquella quantia, ficando sujeitos á multa de 10 %, que será elevada a 15 %, si passar do exercicio de 1905, os devedores que não realizarem o pagamento no citado mez.

Recebedoria, em 10 de maio de 1905.—*Eulalio T. de Souza,* sub-director.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

AGUA POR HYDROMETRO

Pelo presente edital é convidada, por seu representante, a Companhia Edificadora, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de oito dias, a fim de satisfazer amigavelmente o debito de 13:631\$102, proveniente do consumo de agua por hydrometros, pelos predios ns. 4 e 6 da rua General Gurjão, no exercicio de 1901 a 1904, sob pena de ser a referida divida cobrada executivamente.

Directoria do Contencioso, 2 de junho de 1905.—*Didimo Aguiar Fernandes da Veiga,* sub-director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos das dez apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) e ns. 299.137 a 299.146, emitidas em 1879, inscriptas em nome de Necinia da Fonseca Hortá, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de junho de 1905.—O 4.º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães.*

De ordem do Sr. Inspector faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), convertido em 4 %, ouro e reconvertido em 5 %, papel, de n. 290.846, emitida em 1870, e inscripta em nome de Rodolpho Francisco da Silva, vão ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de junho de 1905.—O 4.º escriptorario, *Emilio da Silva Guimarães.*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, na conformidade do artigo 46, das instruções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, que nesta data foi lavrado o seguinte termo de perempção.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1905.—O chefe interino, *Claudio Jeremias da Silva Jacques.*

Termo de perempção em que incorreu *F. W. Marinovich,* condemnado por tentar retirar de bordo do vapor italiano «Rio Amazonas», um sacco com chapéus.

Aos oito dias do junho de mil novecentos e cinco, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, e em virtude do despacho do Sr. inspector, desta data, lavrei o presente termo de perempção, em virtude do qual é declarado prescripto o direito de *F. W. Marinovich* de recorrer para superior autoridade.

do despacho julgando procedente a apprehensão de um sacco com chapéus, que pretendia retirar de bordo do vapor italiano *Rio Amazonas*, entrado em vinte e cinco de abril ultimo. E para constar, eu, João Antonio Gonçalves de Souza, 4º escripturario desta alfandega, com exercicio na referida 3ª secção, lavrei este termo, que vae assignado pelo respectivo chefe interino.—*Claudio Jeremias da Silva Jacques*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 10 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os n.ºs. 21 a 40, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 8 de junho de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1905.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas no Hospital Central do Exercito propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1905 dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha nacional de qualquer qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada do Campos, marmelada nacional, manteiga Demagny, Rio Claro e G. Enkel, macarrão nacional e outras massas para sopas, matte em folha, pão de 140 e de 160 grammas, verduras, hervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de Lóth torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do porto Villar de Allem e generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha, om achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olho», lavagem e concerto de roupa, por peça, som distincção do qualidade.

Póde concorrer qualquer ne zociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até ás 2 horas da tarde do dia 9, na fórma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora (9) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho em envolvero fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Os concurrentes tem de apresentar, por occasião da habilitação, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro, perdendo taes caucões os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos. (Art. 29, regulamento citado.)

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e portaria do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100%, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 horas da tarde, dar-se-ão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 2 de junho de 1905.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez do julho proximo futuro, para preenchimento de vagas do praticante de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude, estar vaccinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferéncia para a respectiva classificação o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1905.—O ajudante interino do administrador, *José C. de Mesquita Soares*.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 9 de junho, depois da audiencia que costuma ser effectuada, ao meio dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do prédio e terreno sitos á rua Lins de Vasconcellos n. 2, penhorado a João Bulhões Carvalho, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa assobradada, velha e arruinada, feita de

pedra, cal e tijolos, forrada e assoalhada em parte, divisões de estuque, aberta em tres janellas e cinco portas, cozinha, despensa e outras dependencias, medindo do frente 8^m, 30 por 10^m, 70 de fundos e um puxado medindo, 8^m, 20 de comprimento. Na frente tem escada com tres degraus de cantaria, porta ao centro e uma janella de cada lado, tres janellas voltadas para a linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, no corpo principal e no puxado, tres janellas no sobrado, uma porta e tres aberturas no porão onde tem banheiro, etc. Do lado opposto do terreno da casa tem uma outra casinha de porta e janella, feita de tijolos em feitto de meia agua e junto della uma cocheira coberta de zinco. A chacara desta casa é em fórma de triangulo, limitado pelo lado esquerdo pela linha da Estrada de Ferro, pelo direito pela rua Dr. Lins de Vasconcellos e pelos fundos com quem de direito. Avaliada a casa com a chacara e suas bemfitorias em 6:000\$. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado elo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E, para que chogue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão, para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

Terceira praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara no Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 9 do mez de junho, depois da audiencia que costuma ser effectuada, ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do prédio e terreno da rua Bomfim n. 40, penhorado a D. Maria Francisca J. Guimarães, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa terrea do porta e janella, com portadas de revestimento de cantaria, feitto de platibanda, em cumieira commum com outras, forrada o assoalhada, dividida no corpo principal em duas salas, corredor e duas alcovas, cozinha no puxado. Esta casa não foi examinada interiormente, por se achar interdita, a unica medida que se póde verificar foi a da frente, as outras divisões e dimensões foram attribuidas pelas duas co-irmãs, e são: frente 4^m, 40, fundos do corpo principal 14^m, 40, puchado 4 metros e quintal com 12^m, 70 do comprimento. Avaliada com o seu respectivo terreno em 3:500\$. E foi a 2ª praça com o 1º abatimento de 10%, pela quantia de 3:150\$, e não tendo achado licitante vae a 3ª praça com o 2º abatimento de 10% e o intervallo de oito dias, pela quantia de

2:835; neste caso será arrematada pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Terceira praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 9 do mez de junho, depois da audiencia que costuma ser effectuada na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno da rua da Providencia n. 37, penhorado a D. Clara Maria da Conceição, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o seguinte: Casa terrea de porta e janella feita de pedra, cal e tijolos, forrada e assoalhada, porém em pessimas condições de conservação; dividida no corpo principal em duas salas, corredor e duas alcovas, cosinha no puchado, medindo de frente 3^m,30 por 12^m,30 de fundos, puchado com 2^m,60 e quintal com 5^m,40 de comprimento. Avaliada com o terreno em 1:500\$. E foi a 2^a praça com o 1^o abatimento de 10 %, pela quantia de 1:350\$, e não tendo achado licitante, vai a 3^a praça com o 2^o abatimento de 10 %, e o intervallo de oito dias, pela quantia de 1:215\$; neste caso será arrematada pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Terceira praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 9 do mez de junho, depois da audiencia que costuma ser effectuada na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno da travessa de S. Sebastião n. 21 no morro do Castello, penhorado a D. Maria Bibiana Mercedes Ferreira outrora Manoel Lourenço da Costa, na execução que lhe

move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa terrea de porta e janella com janella com portadas de madeira, feita de pedra, cal e tijolos, forrada e assoalhada, dividida em duas salas, duas alcovas, e privada, medindo de frente quatro metros e sete de fundo, em cumieira commum com outras do mesmo estylo que lhe ficam no seu flanco esquerdo. Avaliada esta casa e terreno em 2:500\$. E foi a segunda praça com o primeiro abatimento de 10 %, pela quantia de 2:250\$, e não tendo achado licitante vai a terceira praça com segundo abatimento de 10 % e o intervallo de oito dias pela quantia de 2:025\$; neste caso será arrematada pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.* (*)

Terceira praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 9 do mez de junho, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno da rua Bomfim n. 40, penhorado a D. Thereza Maria do Jesus Guimarães, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa terrea de porta e janella com portadas e revestimento de cantaria, seito de platibanda e de cumieira, em commum com outros, forrada e assoalhada, dividida no corpo principal em duas salas corridas e duas alcovas, cozinha no puchado. Esta casa não foi examinada interiormente, porque se acha interdita; e a unica medida que foi verificada foi a da frente, as outras dimensões e divisões, attribuímos pelas suas casas vizinhas e são: frente, 4^m,40; fundos do corpo principal 14^m,40, puxado 4^m,0 e quintal 12^m,70. Avaliada em 3:500\$000. E foi a 2^a praça com o primeiro abatimento de 10 % pela quantia de 3:150\$, e não tendo achado licitante, vai a 3^a praça com o segundo abatimento de 10 % e o intervallo de oito dias, pela quantia de 2:835\$; neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora designado, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.* (*)

Terceira praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de oito dias e no dia 9 de junho, depois da audiencia que costuma ser effectuada na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno, sito á rua Malvino Reis n. 78, penhorado a Augusto Alves Pereira, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa terrea e chacara, ambas em completo abandono, medindo o terreno de frente 9^m,80 e de fundos, limitados pelo rio, cerca de 80 metros, fechado na frente por portão e grades de ferro, cahidas dos lados murados, e aos fundos com grades de ferro sobre parapeito. A casa acha-se um pouco afastada da rua e abarracada feita de pedra, cal e tijolos, forrada e assoalhada, tendo na frente tres janellas de peitoril, entrada pelo lado esquerdo por onde tem uma porta e tres janellas, tres janellas pelo lado direito, todas com portadas de madeira; no puxado duas portas e tres janellas e em frente ao puxado um telheiro com tanque de lavagem, privada e banheiro. A casa mede de frente 7^m,25 por 18^m,20 de fundos, e o puxado 13^m,70 e divide-se no corpo principal em duas salas e cinco quartos e no puxado copa, cozinha, dispensa e um quarto para criados. Avaliado tudo em 8:000\$, e foi a segunda praça com o primeiro abatimento de 10 %, pela quantia de 7:200\$ e, não tendo achado licitante, vai a terceira praça com o segundo abatimento de 10 % e o intervallo de oito dias, pela quantia de 6:480\$; neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.* (*)

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Edital de convocação de credores de José Joaquim Moreira, para se reunirem, na sala das audiencias deste Juizo, no dia 20 de junho corrente, ás 12 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata, que lhes é offerecida; ficando citados pelo presente para, dentro de 10 dias contados da data da publicação deste, apresentarem em juizo as reclamações que tiverem, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2^a Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de concordata de José Joaquim Moreira, estabelecido nesta cidade, na rua do Hospicio n. 29, o qual lhe apresentou uma petição, devidamente instruída, por ella pedindo homologação de uma pro-

posta de concórdia, depois das formalidades legais, tendo a mesma o teor seguinte: J. J. Moreira & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua do Hospício n. 29, vendo-se na impossibilidade de satisfazer os seus compromissos commerciaes, convocaram os seus credores para uma reunião, que teve lugar em sua casa, a 31 de março do corrente, em a qual lhes foi exposto o estado de seus negócios, e convidados os mesmos credores para que deliberassem sobre o que melhor convinha aos seus direitos e interesses. Depois de ouvir-os, e antes de qualquer deliberação, nomearam os credores presentes o guarda-livros Joaquim José de Paula Rosa para proceder ao levantamento da escripta e balanço, de modo a poderem verificar o activo real da firma, resolvendo ulteriormente sobre o motivo da convocação; e conferiram ao nomeado o prazo de 30 dias para apresentação do seu balanço e parecer. Prompto este, de novo reuniram-se os credores a primeira do corrente, e ouvida a leitura do trabalho do seu commissioned, resolveram, com acquiescencia e consentimento expresso dos proponentes, liquidar, por meio de uma comissão composta do Dr. Mario Antonio da Costa e Chaves, Almeida & Comp., unanimemente nomeada nessa reunião, o activo da firma proponente, ficando a referida comissão investida de todos os poderes para receber todas e quaesquer dividas activas, transgír sobre as mesmas, passando as necessarias quitações, fazer todas as despezas que se tornarem necessarias para as cobranças amigaveis ou judiciaes das referidas dividas, nomeando cobradores para as dividas do interior; vender as mercadorias e outros bens moveis, semoventes ou immoveis em publico leilão, por intermedio de um dos agentes desta praça, distribuindo entre os credores o rateio de 10 %, todas as vezes que as quantias apuradas chegarem para isso, sendo dada aos proponentes plena quitação logo que os credores sejam embalsados de 35 % dos valores dos seus respectivos creditos. Os credores marcam aos seus representantes e delegados o prazo de 16 mezes para liquidação definitiva da massa e arbitram aos seus delegados uma comissão de 10 %, como remuneração do seu trabalho; sendo desde a assignatura da presente entregue o estabelecimento aos mesmos credores. E porque assim já foi deliberado em reunião, pedem os proponentes, por seu unico socio solidario José Joaquim Moreira, seja esta assignada para o effeito da sua homologação judicial. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1905. José Joaquim Moreira. (Estava legalmente sellada). — Seguiram-se as assignaturas dos credores que aceitaram essa proposta. Deferindo a petição referida mandou expedir editaes pelo teor dos quaes convocam os credores da firma J. J. Moreira & Comp., representada pelo unico socio solidario José Joaquim Moreira, para se reunirem, na sala das audiencias deste juizo, no dia 20 de junho corrente, ás 12 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata, que lhes é offerecida; ficando citados pelo presente para, dentro de 10 dias, contados da data da publicação deste, apresentarem em juizo as reclamações que tiverem, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito, tudo nos termos do art. 116 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e art. 23 do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. E para constar passaram-se este e outro do igual teor, que serão publicados no *Diario Officiel* e em outro jornal diario, e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos seis dias do mez de junho de 1905. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptão, o subscreevi. — Julio dos Barros Raja Cabaglia.

Juizo da Primeira Vara do Comercio da Cidade do Rio de Janeiro

De convocação de credores de Arthur Campos, negociante estabelecido à rua Gonçalves Dias ns. 18 e 20 para reunirem-se na sala das audiencias deste Juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 20 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada, se acha junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, Juiz de Direito da Primeira Vara do Comercio da Cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Pelo presente edital convocam-se os credores de Arthur Campos, negociante estabelecido à rua Gonçalves Dias ns. 18 e 20 para reunirem-se na sala das audiencias deste Juizo no dia 20 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta já apoiada se acha junta aos autos e na qual o mesmo Arthur Campos propõe pagar aos seus credores 51 % em dinheiro logo que for homologada a concordata, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. Para constar passaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 7 de junho de 1905. E eu Carlos Vizella, escriptão interino, o subscreevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
» Pariz.....	589	595
» Hamburgo.....	726	734
» Italia.....	—	599
» Portugal.....	—	314
» Nova-York....	—	3571
Libra esterlina, em moeda.....		158075
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$674

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplicacoes do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	987\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	267\$700
Ditas inscrições de 3 %, port..	954\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	954\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	786\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	63\$250
Banco da Republica do Brazil....	43\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	150\$000
Dito do Commercio, interr.....	184\$000
Comp. Terras e Colonização.....	4\$500
Dita Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	6\$250
Dita Estrada da Ferro de Victoria a Minas.....	10\$000
Dita Tociados Petropolis.....	215\$000
Debs. da Comp. Fabril de S. Joaquim.....	200\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	203\$000

Venda a prazo
1.000 acções da Comp. Internac.ional de Docas e Melhoramentos no Brazil, v/c 30 dias..... 7\$000
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 8 do junho de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 7 DE JUNHO DE 1905
Algodão em rama, de Sergipe, Itabaiana, 6\$200 por 10 kilos.
Dito crystal, branco, de Campos, 280 a 320 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Macció, 220 réis por kilo.
Asucar Demerara, de Pernambuco, 235 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 180 réis por kilo.
Café, 5\$800 por arroba.
Oleo de caroço de algodão, de Macció, 480 réis por litro.
Rio de Janeiro, 8 de junho de 1905. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

- Reforma Eleitoral**, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 500
- Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica**, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 500
- Reforma Judiciaria do Distrito Federal** — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000
- Marcas de fabrica e de commercio** — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000
- Orçamento da receita e despeza para 1905** — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orga a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000
- As minas do Brazil e sua legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6\$000
- Instrucções para as eleições federaes** — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 500
- As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.